

AUTO DE AVALIAÇÃO BENS MÓVEIS

Regina Célia Santos, Oficial de
Justiça Avaliador II, desta Comarca, na
forma da lei, etc...

Aos 17 dias do mês de outubro do
ano de dois mil e vinte e dois (17/10/2022), nesta cidade e Comarca de
Tupaciguara-MG, em cumprimento ao mandado nº 06 extraído dos autos
no. 5000570-12.2020.8.13.0696, requerida por **CLAUDECI ARAÚJO
DANTAS em face de SEBASTIÃO FLORENCIO DANTAS** onde
acompanhada da requerente Sra. Claudeci Araújo Danta, dirigi-me à FZ.
Ubiratan, região Douradinho, e, após as formalidades legais procedi à
AVALIAÇÃO no bem conforme abaixo segue:

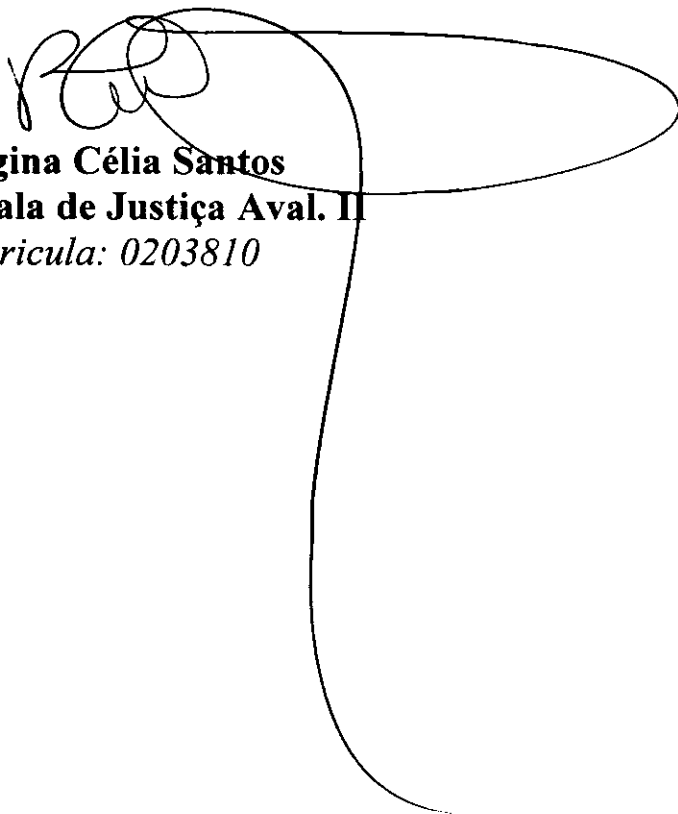
“UM IMÓVEL RURAL TIPO RANCHO, situado nesta
município de Tupaciguara-MG, na Fazenda Confusão, lugar Ubiratan,
com área de 408,00m², medindo 12x34, designado pelo lote 15. Após
vistoria verifiquei constar edificado uma casa com 02 quartos, banheiro,
cozinha e varanda, piso de cerâmica, coberto de telhas eternit, cerca de
alambrado com portão, com energia elétrica e água encanada fornecida
por poço artesiano em comum com os demais ranchos e distante da
represa aproximadamente 130 metros. Tudo conforme contrato de
compra e venda que segue em anexo.

“UM IMÓVEL RURAL TIPO RANCHO, com área de
12,00ms de FUNDO, 11,60 metros de FRENTE; 6,00ms nas LATERAIS
perfazendo um total de 70,72 ms² e 4,70 ms para entrada do lote 27, sem
edificação. Tudo conforme contrato de compra e venda que segue em
anexo.



Nada mais havendo, vai a **TOTALIDADE** dos imóveis **AVALIADOS** por **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)** Para constar, lavrei o presente que lido e achado vai devidamente assinado.

Avaliação foi baseada em valores de imóveis da mesma região geoeconômica onde se situa o imóvel em questão, usando como fonte de pesquisa preços de mercado local. O método utilizado para avaliação foi o COMPARATIVO. Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado. Tupaciugara, 24 de outubro de 2022.



Regina Célia Santos
Oficiala de Justiça Aval. II
Matricula: 0203810